



Órgão Oficial Eletrônico

Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

QUINTA-FEIRA, 08 DE MAIO DE 2025 – ANO III, EDIÇÃO Nº 1626

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 162/2025 – GM

“Atribui gratificação ao servidor **ADMAR RAMOS DOS SANTOS**, da Secretaria da Educação, Cultura, Esporte e Lazer”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO, Estado do Paraná, **WILSON AKIO ABE**, no uso de suas atribuições legais, e com base no inciso II, alínea “a” do Artigo 131 da Lei Orgânica do Município e em conformidade com as disposições dos Artigos 34 e 35 da Lei Municipal n.º 828/2025 de 28 de abril de 2025.

R E S O L V E:

I – ATRIBUIR a partir de 08 de maio de 2025, gratificação conforme artigo 35 da lei municipal 828/2025, ao servidor **ADMAR RAMOS DOS SANTOS**, Motorista, matrícula 791, portador da Cédula de Identidade RG nº 8.063.XXX-9 SESP/PR, em virtude de horário especial de trabalho.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL “29 DE ABRIL”

Quarto Centenário - Paraná, 08 de maio de 2025.

WILSON AKIO ABE
Prefeito Municipal



Órgão Oficial Eletrônico

Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

QUINTA-FEIRA, 08 DE MAIO DE 2025 – ANO III, EDIÇÃO Nº 1626

PORTARIA Nº 163/2025 – GM

“Atribui gratificação ao servidor **APARECIDO DE OLIVEIRA**, da Secretaria da Educação, Cultura, Esporte e Lazer”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO, Estado do Paraná, **WILSON AKIO ABE**, no uso de suas atribuições legais, e com base no inciso II, alínea “a” do Artigo 131 da Lei Orgânica do Município e em conformidade com as disposições dos Artigos 34 e 35 da Lei Municipal n.º 828/2025 de 28 de abril de 2025.

RESOLVE:

I – ATRIBUIR a partir de 08 de maio de 2025, gratificação conforme artigo 35 da lei municipal 828/2025, ao servidor **APARECIDO DE OLIVEIRA**, Motorista de Veículos Pesados, matrícula 177, padrão IV-14, portador da Cédula de Identidade RG nº 3.247.XXX-4 SESP/PR, em virtude de horário especial de trabalho.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL “29 DE ABRIL”

Quarto Centenário - Paraná, 08 de maio de 2025.

WILSON AKIO ABE

Prefeito Municipal



Órgão Oficial Eletrônico

Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

QUINTA-FEIRA, 08 DE MAIO DE 2025 – ANO III, EDIÇÃO Nº 1626

PORTARIA Nº 164/2025 – GM

“Atribui gratificação ao servidor **DIRCEU NALIN**, da Secretaria da Educação, Cultura, Esporte e Lazer”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO, Estado do Paraná, **WILSON AKIO ABE**, no uso de suas atribuições legais, e com base no inciso II, alínea “a” do Artigo 131 da Lei Orgânica do Município e em conformidade com as disposições dos Artigos 34 e 35 da Lei Municipal n.º 828/2025 de 28 de abril de 2025.

R E S O L V E:

I – ATRIBUIR a partir de 08 de maio de 2025, gratificação conforme artigo 35 da lei municipal 828/2025, ao servidor **DIRCEU NALIN**, Motorista de Veículos Pesados, matrícula 279, padrão IV-12, portador da Cédula de Identidade RG nº 4.281.XXX-5 SESP/PR, em virtude de horário especial de trabalho, lotado na Secretaria da Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL “29 DE ABRIL”

Quarto Centenário - Paraná, 08 de maio de 2025.

WILSON AKIO ABE

Prefeito Municipal



Órgão Oficial Eletrônico

Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

QUINTA-FEIRA, 08 DE MAIO DE 2025 – ANO III, EDIÇÃO Nº 1626

PORTARIA Nº 165/2025 – GM

“Atribui gratificação ao servidor **DIONIZIO PIETRO**, da Secretaria da Educação, Cultura, Esporte e Lazer”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO, Estado do Paraná, **WILSON AKIO ABE**, no uso de suas atribuições legais, e com base no inciso II, alínea “a” do Artigo 131 da Lei Orgânica do Município e em conformidade com as disposições dos Artigos 34 e 35 da Lei Municipal n.º 828/2025 de 28 de abril de 2025.

RESOLVE:

I – ATRIBUIR a partir de 08 de maio de 2025, gratificação conforme artigo 35 da lei municipal 828/2025, ao servidor **DIONIZIO PIETRO**, Motorista, matrícula 552, padrão IV-06, portador da Cédula de Identidade RG nº 143.XXX-0 SESP/PR, em virtude de horário especial de trabalho, lotado na Secretaria da Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL “29 DE ABRIL”

Quarto Centenário - Paraná, 08 de maio de 2025.

WILSON AKIO ABE

Prefeito Municipal



Órgão Oficial Eletrônico

Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

QUINTA-FEIRA, 08 DE MAIO DE 2025 – ANO III, EDIÇÃO Nº 1626

PORTARIA Nº 166/2025 – GM

“Atribui gratificação ao servidor **JULIO CESAR DA SILVA**, da Secretaria da Educação, Cultura, Esporte e Lazer”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO, Estado do Paraná, **WILSON AKIO ABE**, no uso de suas atribuições legais, e com base no inciso II, alínea “a” do Artigo 131 da Lei Orgânica do Município e em conformidade com as disposições dos Artigos 34 e 35 da Lei Municipal n.º 828/2025 de 28 de abril de 2025.

RESOLVE:

I – ATRIBUIR a partir de 08 de maio de 2025, gratificação conforme artigo 35 da lei municipal 828/2025, ao servidor **JULIO CESAR DA SILVA**, Motorista, matrícula 551, padrão IV-06, portador da Cédula de Identidade RG nº 8.699.XXX-6 SESP/PR, em virtude de horário especial de trabalho, lotado na Secretaria da Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL “29 DE ABRIL”

Quarto Centenário - Paraná, 08 de maio de 2025.

WILSON AKIO ABE

Prefeito Municipal



Órgão Oficial Eletrônico

Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

QUINTA-FEIRA, 08 DE MAIO DE 2025 – ANO III, EDIÇÃO Nº 1626

PORTARIA Nº 167/2025 – GM

“Atribui gratificação ao servidor **JOSE TAVARES DE OLIVEIRA FILHO**, da Secretaria da Educação, Cultura, Esporte e Lazer”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO, Estado do Paraná, **WILSON AKIO ABE**, no uso de suas atribuições legais, e com base no inciso II, alínea “a” do Artigo 131 da Lei Orgânica do Município e em conformidade com as disposições dos Artigos 34 e 35 da Lei Municipal n.º 828/2025 de 28 de abril de 2025.

RESOLVE:

I – ATRIBUIR a partir de 08 de maio de 2025, gratificação conforme artigo 35 da lei municipal 828/2025, ao servidor **JOSE TAVARES DE OLIVEIRA FILHO**, Motorista de Veículos Pesados, matrícula 147, padrão IV-14, portador da Cédula de Identidade RG nº 5.230.XXX-8 SESP/PR, em virtude de horário especial de trabalho, lotado na Secretaria da Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL “29 DE ABRIL”

Quarto Centenário - Paraná, 08 de maio de 2025.

WILSON AKIO ABE

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 012/2025 – SEADM



Órgão Oficial Eletrônico

Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

QUINTA-FEIRA, 08 DE MAIO DE 2025 – ANO III, EDIÇÃO Nº 1626

O Senhor **ROGERIO PEREIRA DA SILVA**, Secretário de ADMINISTRAÇÃO de Quarto Centenário, Estado do Paraná, no uso das atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 538/2016 e pelo Decreto Municipal n.º 1809/2025 .

RESOLVE:

I – Conceder diárias, conforme se especificação a seguir:

BENEFICIÁRIO	DESTINO	DATA INÍCIO	DATA FIM	QT	FINALIDADE	LEGENDA	VALOR
SERGIO RICARDO DA SILVA	GOIOERE-PR	08/05/2025	08/05/2025	1	REQUERIMENTO DE DIARIA COM FINALIDADE DE VIAGEM A CIDADE DE GOIOERE-PR A SERVIÇO DESSA MUNICIPALIDADE	"I"	80,00

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

"PAÇO MUNICIPAL "29 DE ABRIL"

Quarto Centenário – Paraná, 08 de Maio de 2025.

ROGERIO PEREIRA DA SILVA
SECRETARIO DE ADMINISTRAÇÃO



Órgão Oficial Eletrônico

Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

QUINTA-FEIRA, 08 DE MAIO DE 2025 – ANO III, EDIÇÃO Nº 1626

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 065/2025
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 025/2025
MENOR PREÇO GLOBAL

O Município de Quarto Centenário, Estado do Paraná, em conformidade com Lei Federal Nº 14.133/2021 (Art. 75, inciso II, §3º) e Decreto Municipal Nº 1.516/2023, **TORNA PÚBLICO** para conhecimento, que a Administração Municipal, realizará **DISPENSA DE LICITAÇÃO** objetivando obter propostas adicionais de eventuais interessados, para a **AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE BOMBAS SUBMERSAS PARA ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E TURISMO**, de acordo com as especificações constantes no edital.

Limite para apresentação da **PROPOSTA DE PREÇOS E HABILITAÇÃO** até o dia **16/05/2025, ÀS 13:30 HORAS**.

A **PROPOSTA DE PREÇOS E OS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO** deverão ser enviados ao setor de licitações através do e-mail: licitacao.quartocentenario@gmail.com ou encaminhadas ao Protocolo Geral da Prefeitura Municipal de Quarto Centenário até a data limite estipulada no edital.

O Edital e seus anexos estão disponíveis no Portal da Transparencia do Município: <https://quartocentenario.eloweb.net/portaltransparencia/1/>

Informações poderão ser obtidas no setor de licitação da Prefeitura Municipal.

Paço Municipal "29 de Abril"
Quarto Centenário/PR, 08 de maio de 2025

Wilson Akio Abe
Prefeito Municipal



Órgão Oficial Eletrônico

Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

QUINTA-FEIRA, 08 DE MAIO DE 2025 – ANO III, EDIÇÃO Nº 1626

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 028/2025-PMQC

SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

LICITAÇÃO DESTINADA EXCLUSIVAMENTE ÀS MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE, CONFORME DISPOSTO NO ARTIGO 48, INCISO I, DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006.

OBJETO:	REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (LEITE PASTEURIZADO INTEGRAL E BEBIDA LÁCTEA FERMENTADA) DESTINADOS A MERENDA ESCOLAR.
LOCAL:	Plataforma da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil (www.bll.org.br)
INFORMAÇÕES:	E-MAIL: licitacao.quartocentenario@gmail.com TELEFONE: (44) 3546.1109 ou 3546.1187 ENDEREÇO: Avenida Dr. Hemerson Siqueira e Silva, 594, centro, cidade de Quarto Centenário/PR, CEP 87.365-000 Divisão de Licitações HORÁRIO DE EXPEDIENTE: 08h00min às 12h00min e 13h00min às 17h00min PORTAL DA TRANSPARÊNCIA: https://quartocentenario.eloweb.net/portalttransparencia/1/

INÍCIO DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: a partir das 08:00 horas do dia 09/05/2025.

FIM DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até às 08:00 horas do dia 26/05/2025.

INÍCIO DA SESSÃO PÚBLICA DE DISPUTA DE PREÇOS: às 08:30 horas do dia 26/05/2025.

REFERÊNCIA DE TEMPO: HORÁRIO DE BRASÍLIA/DF.

Paço Municipal "29 de Abril"
Quarto Centenário/PR, 08 de maio de 2025

WILSON AKIO ABE
Prefeito Municipal



Órgão Oficial Eletrônico

Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

QUINTA-FEIRA, 08 DE MAIO DE 2025 – ANO III, EDIÇÃO Nº 1626

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

A CÂMARA MUNICIPAL DE QUARTO CENTENÁRIO, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 01.636.835/0001-03 com sede Avenida Paraná, 1269, CENTRO DE Quarto Centenário Paraná, por meio de seu representante legal, no uso de suas atribuições legais e com fundamento na Lei nº 14.133/2021 e demais disposições aplicáveis, RESOLVE:

1. ADJUDICAÇÃO Considerando a regular tramitação do processo de compra nº 17/2025, na modalidade Dispensa de Licitação sendo a 06/2025, e a proposta apresentada pela empresa ELYTE MAGAZINE ELETROMÓVEIS LTDA, inscrita no CNPJ sob o 09.554.959/0001-43, que atendeu a todas as exigências do edital e ofertou a melhor proposta para a prestação dos serviços contratados, ADJUDICO o objeto do certame à referida empresa.
- 2.

2. HOMOLOGAÇÃO Diante da regularidade do processo licitatório e da adjudicação realizada, nos termos da Lei nº 14.133/2021, HOMOLOGO a presente licitação em favor da empresa ELYTE MAGAZINE ELETROMÓVEIS LTDA, fornecimento de 01 (UM) REFRIGERADOR DO TIPO DUPLEX, REF-Geladeira Frost Free Brastemp Inverse 447 litros Inox - BRE57FK 110V. 01 (UMA) LAVADORA DE ROUPAS AUTOMÁTICA, REF- Máquina de Lavar Consul 12 kg Branca com Dosagem Econômica e Ciclo Edredom - CWH12BB.01 (UM) FOGÃO DO TIPO COOKTOP. REF- Cooktop 5 bocas Consul com controle fácil e acendimento automático - CD075AE. valor de **R\$ 8.170,00 (oito mil cento e setenta reais)** avista. Dotação orçamentaria alocada 01.100.01.031.0001.2.001.4.4.90.52.00.00 – Equipamentos E Material Permanente– FONTE 01001.

Publique-se e cumpra-se.

Quarto Centenário, 08 de maio de 2025.

Elizeu de Almeida
Presidente do Poder Legislativo Municipal
Biênio 2025/2026



Órgão Oficial Eletrônico

Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

QUINTA-FEIRA, 08 DE MAIO DE 2025 – ANO III, EDIÇÃO Nº 1626

EXTRATO DO CONTRATO 07/2025

ITEM	DESCRIÇÃO
NÚMERO DO CONTRATO	07/2025
DISPENSA DE LICITAÇÃO	Nº 06/2025, fundamentada no art. 75, II, da Lei 14.133/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO	Nº 17/2025
CONTRATANTE	CÂMARA MUNICIPAL DE QUARTO CENTENÁRIO - PR CNPJ: 01.636.835/0001-03
CONTRATADA	ELYTE MAGAZINE ELETROMÓVEIS LTDA CNPJ: 09.554.959/0001-43
OBJETO	FORNECIMENTO DE 01 (UM) REFRIGERADOR DO TIPO DUPLEX, REF-GELADEIRA FROST FREE BRASTEMP INVERSE 447 LITROS INOX - BRE57FK 110V. 01 (UMA) LAVADORA DE ROUPAS AUTOMÁTICA, REF- MÁQUINA DE LAVAR CONSUL 12 KG BRANCA COM DOSAGEM ECONÔMICA E CICLO EDREDOM - CWH12BB.01 (UM) FOGÃO DO TIPO COOKTOP. REF-COOKTOP 5 BOCAS CONSUL COM CONTROLE FÁCIL E ACENDIMENTO AUTOMÁTICO - CD075AE.
PRINCIPAIS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA	-Fornecer os eletrodomésticos especificados no objeto em perfeitas condições de funcionamento, acompanhados dos respectivos manuais de instrução e certificados de garantia. -Realizar a entrega no endereço indicado pela Contratante, respeitando os prazos acordados. -Proceder à instalação dos equipamentos quando necessário, garantindo o pleno funcionamento e segurança dos mesmos. -Oferecer garantia mínima de 12 (doze) meses para os equipamentos, cobrindo defeitos de fabricação e vícios ocultos. -Prestar suporte técnico durante o período de garantia, incluindo orientações para uso adequado.
PRINCIPAIS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE	-Fornecer informações necessárias à execução do contrato. -Permitir acesso às dependências do prédio da Câmara para entrega e instalação dos equipamentos, quando aplicável. -Efetuar os pagamentos conforme previsto em contrato. -Designar responsável técnico para acompanhamento e fiscalização dos serviços.
VALOR DO CONTRATO	R\$ 8.170,00 (oito mil cento e setenta reais)
FONTE ORÇAMENTÁRIA	01.100.01.031.0001.2.001.4.4.90.52.00.00 – Equipamentos E Material Permanente– FONTE 01001
PRAZO DE VIGÊNCIA	30 dias , prorrogável conforme art. 107 da Lei 14.133/2021
PENALIDADES	Advertência, multa, suspensão de licitações, declaração de inidoneidade, rescisão unilateral.
HIPÓTESES DE RESCISÃO	Inadimplemento, interesse público, caso fortuito ou força maior, demais previstas na Lei 14.133/2021



Órgão Oficial Eletrônico

Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

QUINTA-FEIRA, 08 DE MAIO DE 2025 – ANO III, EDIÇÃO Nº 1626

ITEM	DESCRIÇÃO
FORO COMPETENTE	Comarca de Goioerê - PR
DATA DE ASSINATURA	08/05/2025
VIGENCIA	09/05/2025



Órgão Oficial Eletrônico

Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

QUINTA-FEIRA, 08 DE MAIO DE 2025 – ANO III, EDIÇÃO Nº 1626

NOTIFICAÇÃO DE RECEBIMENTO DE TRANSFERENCIA DA UNIÃO

O Município de Quarto Centenário, Estado do Paraná, notifica a Câmara Municipal, aos Partidos Políticos e as Entidades Empresariais com sede neste Município que, em cumprimento ao art. 2º da Lei nº. 9.452/97 que os recursos provenientes da União, encontram-se registrados em sistemas de gestão, cujos registros podem ser conferidos no portal de transparências, aba Execução (Receita) Grupos: 1. Receitas Correntes e 2. Receitas de Capital – sub grupos 1.7.1 Transferências da União e de suas Entidades e 2.4.1 Transferências da União e de suas Entidades.

OBS. Eventuais dúvidas contatar o setor financeiro da Municipalidade Quarto Centenário, Estado do Paraná.

WILSON AKIO ABE
Prefeito Municipal

CARLOS AUGUSTO DA SILVA
Secretário Municipal da Fazenda Interino